

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018993/2026
Data 28/05/2026

DECRETO Nº 0018993/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes dotações:

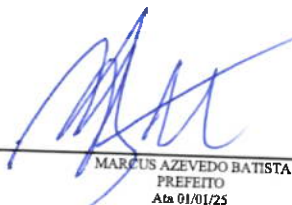
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	2000200010.1751200612.134 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	50.000,00
0000029	2000200010.1751200612.134 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	450.000,00
TOTAL:				500.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000039	2000200010.1751200622.135 33903000000	OPERAÇÃO E MUNUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	151.000,00
0000040	2000200010.1751200622.135 33903600000	OPERAÇÃO E MUNUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	49.000,00
0000043	2000200010.1751200623.092 44905200000	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO SISTEMA DE ESGOTO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	190.000,00
0000044	2000200010.1751200623.093 33903900000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	110.000,00
TOTAL:				500.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 28 maio de 2026


MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25